

P O R T A R I A N° 039/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° PIR-020204/003521/2025;

RESOLVE conceder 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora municipal, **RITA DE CASSIA THULER TAFURI**, Docente II - CIÊNCIAS, matrícula n° 1173, referente ao 2° decênio, utilizando 20 (vinte) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em Fevereiro/2026 e término no último dia do mês de Julho/2026, nos termos do Art. 110 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal